



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014.**

**PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO**

PA Nº: \_\_\_\_\_

VIGÊNCIA: DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Plano de Atividades de Estágio é uma exigência da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, parte integrante e inalienável do Termo de Compromisso de Estágio, que deve ser acordado e assinado entre as três partes abaixo qualificadas, com vista à análise e aprovação da Coordenadoria de Estágio do Curso.

**1-IDENTIFICAÇÃO**

NATUREZA DO ESTÁGIO	
<input type="checkbox"/> OBRIGATÓRIO (O)	<input type="checkbox"/> NÃO-OBRIGATÓRIO (NO)
ESTAGIÁRIO/ESTUDANTE	
Nome:	Matrícula UFMA:
Curso:	Turno:
Telefone(s):	E-mail:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO (FORMADORA)	
Supervisor Docente: Alexsandro Rahbani Aragão Feijó	
Mat. SIAPE: 2569841	
Telefone(s): 98 3272 9126	
E-mail: estagiodireitosaoluis@ufma.br	
CONCEDENTE/CAMPO DE ESTÁGIO	
Supervisor Técnico:	
Formação:	Cargo/Função:
Conselho Profissional/ Nº Registro:	
Telefone(s):	E-mail:
NOME DA CONCEDENTE:	
Setor/Unidade _____	
Endereço: _____	Fone: _____
Descrição do Ambiente de Estágio:	
Natureza: Instituição Pública ( ) Instituição Privada ( ) Profissional Liberal ( )	
Área de Atuação :Educação ( ) Saúde ( ) Comércio ( ) Indústria ( ) Serviços ( ) Outros ( )	
Atividades Principais:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**2- JUSTIFICATIVA** (importância entre a área de atuação da concedente com a área de formação acadêmica, profissional e cidadã do estagiário).


**3- COMPETÊNCIAS** (a serem desenvolvidas durante o estágio)


**4 - METODOLOGIA** (métodos e procedimentos adotados para a execução do estágio)


**5 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

<u>ATIVIDADES</u>	<u>PERÍODO DE EXECUÇÃO</u>

**6- AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO** (critérios e instrumentos a serem utilizados)


São Luis-MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ESTAGIÁRIO**

\_\_\_\_\_  
**FORMADORA**

\_\_\_\_\_  
**CONCEDENTE**